



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56283 / Recibo: 111924 / Data da Certidão: 25/01/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando os eventuais ônus bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que, conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Senhor GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINCULÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcav: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEJL 74246 LMY

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RAFAEL JORGE DE AGUIAR
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2AVWA-XH29B-FKXVN-V6C5P>



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56283 / Recibo: 111924 / Data da Certidão: 25/01/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.283

FICHA

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: nº.24 casa 03, na rua Eloi Espindola, com a inscrição municipal.no.169.621-000, situado no loteamento JARDIM JOCKEY CLUB, Setor Norte, 2º distrito deste Município, em zona urbana, corresponde-lhe a fração ideal de 107,53/689,43 avos, medindo do seu uso exclusivo: 6,77m de largura de frente para a Rua Eloi Espindola; 5,54m de largura nos fundos para a avenida do Contorno; tendo de extensão da frente aos fundos do lado direito 13,45m, confrontando com o n.º24 casa 02, mais 3,96m, confrontando com o n.º24 casa 06 da avenida do Contorno e do lado esquerdo 14,20m, confrontando com o n.º24 casa 04. **Proprietário:** RAFAEL BRUNO DAL BELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 28.3.1983, residente na rua Olivia Lopes, lote 63 qd. F, nesta cidade, ident.no.11868527-0-SSP/RJ., em 16.12.1996 e CPF.no.092.482.027-64. **Registro Anterior:** Lº 2, matrícula nº.14.943. São Gonçalo, 11 de janeiro de 2013. Aux. *Of. Juliana*

R.01 - Prot.no.122.281 - COMPRA E VENDA. **Transmitente:** RAFAEL BRUNO DAL BELLO, acima qualificado. **Adquirente:** RODRIGO FABIANO MARTINS SOARES, brasileiro, nascido em 28/12/1984, técnico de contabilidade, portador da carteira de identidade nº105731/O-2 expedida por CRC/RJ em 13/07/2007 e do CPF.no.108.285.867-64, solteiro, residente e domiciliado na Tv. Albertina Ladeira, 15, Fonseca em Niteroi/RJ. e SABRINA SILVA FERREIRA, brasileira, nascida em 26/09/1985, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade nº213081581, expedida por DETRAN/RJ em 05/02/2003 e do CPF nº121.501.887-83, solteira e domiciliada na Rua Doutor Mario Viana, 654, casa 19, Santa Rosa, Niteroi/RJ. **Forma do Título:** Contrato Particular de 31.10.2012, de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo, com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com forma de Escritura Pública, nos termos da Lei 5.049, de 29.6.66. **Valor do Contrato:** R\$115.000,00, que será pago da seguinte forma: R\$4.365,59 com recursos próprios, R\$10.347,72 recursos da conta vinculada do FGTS., R\$6.814,00 com recurso do FGTS em forma de desconto, R\$93.472,69 pelo financiamento

VIDE VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2AWA-XH29B-FKVN-V6C5P>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sdsc



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56283 / Recibo: 111924 / Data da Certidão: 25/01/2023



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56.283

FICHA

01

VERSO

concedido adiante registrado. ITBI. Guia no.6908/2012, pago em 13.11.2012, pelo valor de R\$2.300,00, pago no Banco Itau. Bib e consulta de informação n.º0174213011101859/0174213011110545. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 11 de janeiro de 2012. Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]*

R.02 - Prot.no.122.281 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedores: RODRIGO FABIANO MARTINS SOARES, e SABRINA SILVA FERREIRA, antes qualificados. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília-Distrito Federal, Setor Bancário Sul, qd.4, lotes 3/4, portadora do CNPJ no.00.360.305/0001-04. Forma do Título: Idem registro anterior. Valor do Financiamento: R\$93.472,69. Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 300 meses, Taxa anual de juros: Nominal 5.5000%, efetiva 5.6407%, valor e vencimento da primeira prestação: R\$739,99, tax. Adm. R\$0,00, FGHAB R\$15,08, no total de R\$755,07, em 30.11.2012. Valor da Garantia R\$115.000,00. Em garantia do pagamento da dívida ora contraída, e as demais obrigações por eles assumidas os Devedores/Fiduciários, aliena à CEF. em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. As demais cláusulas e condições, são as constantes deste contrato, aqui apresentado. O presente imóvel trata-se da 1ª. aquisição imobiliária dos adquirentes. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92, de acordo com o Dec. Federal no.93.240, de 9.9.1986. Custas: São Gonçalo, 11 de janeiro de 2012. Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]*

VIDE FICHA 02



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56283 / Recibo: 111924 / Data da Certidão: 25/01/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
56.283	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Av.03 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 176.144 de 21.07.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas aos devedores **RODRIGO FABIANO MARTINS SOARES e SABRINA SILVA FERREIRA**, qualificados anteriormente, realizadas nos dias 11.03.2022, 14.03.2022, 06.05.2022 e 03.06.2022, conforme as certidões de notificação, registro nº **92893/92892/48741/226516**, expedidas pelo Cartório do 1º Ofício de Niterói, 4º Ofício de Justiça de Niterói e Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 11.03.2022, 14.03.2022, 06.05.2022 e 03.06.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato dos mesmos estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face dos devedores ora mencionados, nos dias 28.06.2022, 29.06.2022 e 30.06.2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nºs 53672, 53673 e 53674, edição/ano: 892/2022, 893/2022 e 894/2022, tendo decorrido o término do prazo em 15.07.2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **844440193992-9**, objeto do R.01 desta matrícula. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 08 de setembro de 2022. SELO: EEGT096231KR.-.-.-Aux. R.E.

Av.04 - Prot. 178.214 em 31/10/2022 - Na conformidade do documento datado de 05/10/2022, firmado pelo **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - Credora Fiduciária, antes qualificado, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificado, tendo em vista que **RODRIGO FABIANO MARTINS SOARES e SABRINA SILVA FERREIRA**, após deixar de efetuar o pagamento do

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2AWA-XH29B-FKVVXN-V6C5P>

CONF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

sdac



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 56283 / Recibo: 111924 / Data da Certidão: 25/01/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
56.283	02
	VERSO

saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago através da Guia nº 4500/2022, no valor de R\$2.486,29 (base de cálculo R\$122.240,82).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$122,15 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$61,06, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$ 24,43 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 25 de janeiro de 2023. SELO: EEJL.74233RVW. Aux. R.E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2AWA-XH29B-FKXVN-V6C5P>

